



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**LEI Nº 1.935, DE 12 DE ABRIL DE 2021**

**Promove alterações no anexo da Lei 813/99  
e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA** no uso das atribuições dispostas no inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal - LOM, faço saber que a Câmara Municipal de Miracema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

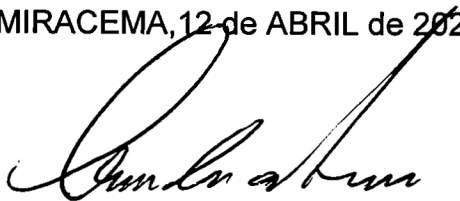
**Artigo 1º** - Fica alterado o símbolo de vencimento do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para CC3, em razão de seu nível de responsabilidade, alterando o Anexo I da Lei 813/99, cujas atribuições ficam mantidas no Anexo V da Lei 813/99.

**Artigo 2º.** Fica extinto 01 (um) cargo efetivo de Ajudante de Obras e Serviços, código de Classe NE03, símbolo de vencimento P.02, do Anexo IV – Grupo de Nível Elementar de Escolaridade da Lei 813, de 15 de dezembro de 1999.

**Artigo 3º.** Esta Lei possui adequação com o Planoplurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária em vigor.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12 de ABRIL de 2021.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito de Miracema

200

|                                    |
|------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____ |
| Em <u>15/04/21</u>                 |
| Ass. <u>[assinatura]</u>           |